



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguaína, com sede na Avenida Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Qd. 56, Lote 01, Bairro Cimba, CEP: 77824-838 na cidade de Araguaína-TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0006-00, neste ato representado pelo Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 219/2015, de 30/03/2015, publicada no DOU em 01/04/2015, inscrito no CPF sob o nº 518.948.902-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3251276 SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2016, publicada no DOU de 08/12/2016, processo administrativo n.º 23237.007687.2016-10, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos para os Laboratórios de Saúde, Biotecnologia e Metrologia**, especificados nos itens 01 a 26 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 26/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	L.B. BEZERRA – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 09.242.037/0001-09, Rua Maestro Francisco Antonelo, 2704 – Loja 01 – CEP: 81030-100, FANNY - Curitiba-PR, telefone: (41)3071-0875, e-mail: lbbezerra@yahoo.com.br Diretor: Luiz Bispo Bezerra					
X	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitario	Prazo Garantia
01	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO TRINOCULAR COM ZOOM CONFIGURAÇÃO ESPECIAL QUE PERMITE UMA AMPLA ÁREA DE UTILIZAÇÃO. PROVIDA DE ILUMINAÇÃO FRIA DE ALTÍSSIMA DURABILIDADE E BAIXO CONSUMO AUMENTO: 8X (27,5MM) A 200X (1,3MM) SENDO O TUBO BINOCULAR E TRINOCULAR AMBOS COM AJUSTE INTERPUPILAR 52MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTAS DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45º E	EDUTEC	UNIDADE	10	R\$ 2.970,00	12 meses



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br

Luiz Bispo Bezerra
RG 1.900.149-0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

GIRO DO CORPO ÓPTICO 360°. OCULAR:WF 10X (22MM) E 20X. (12,5MM). OBJETIVA ZOOM COM AMPLIAÇÃO VARIANDO ENTRE 0,8X ~ 5X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS ESCALONADO COM PEGADORES DE BORRACHA. TABELA DE AUMENTOS COM ACESSÓRIO QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. OBJETIVA:0,8X-5X C/ ZOOM; 1,6X-10X (C/ OBJ.2X); OCULARWF10X. AMPLIAÇÃO: 8X-50X; 16X-100X (C/ OBJ.2X); OCULARWF20X. AMPLIAÇÃO: 16X ~ 100X; 32X ~ 200X (C/ OBJ.2X). OBJETIVA AUXILIAR 2X AFIXADA POR ROSCA. PLATINA CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 115MM EM VIDRO DIFUSOR. FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA EM KNOB BILATERAL E DISPOSITIVO QUE PERMITE AO USUÁRIO O AJUSTE DE REGULAGEM DE TENSÃO SEM USO DE FERRAMENTAS OU CHAVE ESPECIAL COM ÁREA DE TRABALHO 60MM E MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA. DESLOCAMENTO VERTICAL POR ROLAMENTOS GARANTINDO MAIOR PRECISÃO. AJUSTE NO EIXO DE ESTATIVA 90MM COM KNOB DE TRAVA NA POSIÇÃO. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA LED 2W. REFLETIDA LED 2WEM SISTEMA ANELAR. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTADUAL					
---	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
Campus Araguaatins	Unidade	2
Campus Colinas do Tocantins	Unidade	3
Campus Formoso do Araguaia	Unidade	4

4. VALIDADE DA ATA



Av.Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br

Luiz Bispo Bezerra
RG 1.930.149-0

Handwritten signature and initials.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br

Luiz Bispo Bezerra
RG: 1.900.149-0

17

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Araguaína, 26 de Dezembro de 2016.

Cristiano Fernandes Mateus
Diretor-geral
Portaria nº 219/2015/Reitoria
Campus Araguaína/IFTO

Representante legal do órgão gerenciador

Luiz Bispo Bezerra
RG: 1.900.149-0

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br